

Propostas de alterações ao Regulamento de Competições
(a apresentar na Assembleia Geral de 21 de Junho de 2009)

Artigo 19 (Capitão de equipa e delegado)

(...)

3. Sempre que uma equipa seja composta exclusivamente por jogadores menores de idade, deverá estar acompanhada por um delegado do clube, que seja maior de idade. Qualquer protesto sob forma escrita, tem de ser assinado pelo delegado.

Artigo 21º

1. Não é permitido o adiamento de qualquer partida, numa prova individual, salvo em casos de força maior, por decisão da Direcção de Prova e acordo da entidade que superintende a realização (Federação ou Associação).

Artigo 25º

3. No caso de atribuição dos títulos nacionais individuais absoluto, feminino e de veteranos, em partidas clássicas, se persistir o empate por aplicação do critério da alínea a) do número 1 ou 2 do presente artigo, para determinar o campeão realizar-se-á um match à melhor de quatro partidas, caso sejam 2 os jogadores empatados, ou poule a uma volta no caso de 3 ou mais jogadores empatados. Caso persista o empate, aplicar-se-ão as alíneas b) e seguintes dos números 1 e 2 deste artigo conforme aplicável.
Os matches serão realizados no mesmo ritmo estipulado para o torneio original, devendo o regulamento da competição prever datas para a sua realização.
4. Nos títulos nacionais de outros ritmos, se não se verificar o critério da alínea a) do número 1, haverá matches de desempate, no mesmo ritmo ou em tempo inferior, imediatamente após a conclusão do torneio normal.
5. Se numa competição colectiva (...)

(os restantes números são incrementados de uma unidade)

Artigo 31º

1.b) o Torneio de Mestres

Artigo 33º (Torneio de Mestres)

2. Terão direito a participar os sete jogadores com melhor classificação pontual activa na última lista da FIDE publicada até à véspera do início da data marcada para as inscrições, mais três Grandes Mestres ou Mestres Internacionais convidados de modo a perfazer o critério de bandeiras exigido pela FIDE para a atribuição de normas.

Artigo 35º

9. Terão direito a participar na 3ª Divisão:

- a) as equipas classificadas em 7º e 8º lugares em cada uma das quatro séries da 2ª Divisão da época anterior;
 - b) as equipas classificadas de 2º a 6º lugares nas diversas séries da 3ª Divisão da época anterior;
 - c) as equipas classificadas no 1º lugar nos respectivos campeonatos distritais ou regionais da época anterior (substituíveis por provas específicas para acesso à 3ª Divisão), desde que não tenham participado nos jogos elementos que tenham disputado partidas por outra equipa do mesmo clube que tenha participado nos Campeonatos Nacionais por Equipas.
 - d) a equipa classificada em primeiro lugar na Prova de Acesso organizada pela FPX para as equipas de distritos sem associações distritais. Tratando-se de segundas equipas de clubes, devem obedecer às mesmas condições da alínea anterior.
 - e) as equipas que deveriam jogar na 1ª ou 2ª Divisões mas não cumpriram os requisitos do nº 6 do artigo 36º.
- e) quando necessário, para perfazer o número total de equipas, serão promovidas as equipas classificadas em 2º lugar dos campeonatos das associações com maior número de clubes filiados na época anterior (maior número de jogadores filiados em caso de empate), desde que perfaçam as condições da alínea c). O critério aplica-se sucessivamente até ser concluído o quadro de equipas da 3ª Divisão.

Artigo 36º

- 1- No final da época serão enviados aos clubes formulários de inscrição no Campeonato Nacional de Equipas (...)
- 2- Estes requisitos incluem: a filiação no clube, a filiação de um número mínimo de 8 jogadores, o pagamento de taxas de inscrição se a elas houver lugar, a liquidação de todas as coimas por faltas de comparência ou outras, de épocas anteriores ou anteriores da própria época, e outros aspectos que a FPX entenda considerar.
- 3-
- 5- Para a inscrição de um clube no Campeonato Nacional da 1ª Divisão existem as seguintes condicionantes:
Participação em campeonatos nacionais, regionais ou distritais absolutos ou de jovens, ou em campeonatos internos de clubes filiados directamente na FPX (todos em partidas clássicas), de 15 jovens diferentes, pelo menos, filiados pelo clube nessa época. (...)
- 6- Participação em campeonatos nacionais, regionais ou distritais absolutos ou de jovens, ou em campeonatos internos de clubes filiados directamente na FPX (todos em partidas clássicas), de 8 jovens diferentes, pelo menos, filiados pelo clube nessa época. (...)